



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING

Comitê de Elegibilidade - CEL

ATA

71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023.

Em 22 de junho de 2023, às 10 horas, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, JAILSON VALENTINO e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. O Sr. Jorge Rêgo, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 045/2021-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. 1) Auxiliar o acionista controlador e a Assembleia Geral, na indicação do Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme consta do Ofício nº 154/2023 - GAG/GAB (114922031), emitido pelo Exmo. Governador do Distrito Federal. Trata da seguinte indicação: **a) Sr. Daniel Rosas do Carmo**. Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae* (114070435); relatório de resultados do 4º Trimestre de 2022 e do Exercício de 2022 do Banco do Estado de Sergipe S.A., com os resultados da Sociedade de Economia Mista; Declaração emitida pelo Banco do Estado de Sergipe S.A.; Termo de Posse do indicado ao Conselho Fiscal da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES; Ata do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE, de 09.05.2017 e 19.06.2020, com a eleição do indicado ao Conselho Deliberativo e à Presidência daquela caixa de assistência, respectivamente; Diploma de Bacharel em Direito, emitido pela Universidade Tiradentes; cópia da Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo Detran-SE; Certificado de Reservista; Declaração de Bens; Carteira de Trabalho digital; e comprovante de residência; todos os documentos mencionados estão compreendidos no Documento SEI nº 115556759. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Cartório Distribuidor da Comarca de Aracaju; Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cível, Criminal e para Fins Eleitorais); Tribunal Regional Federal da 5ª Região (certidão negativa de distribuição, certidão negativa criminal e certidão negativa para fins eleitorais); Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Banco Central; Justiça Militar da União; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal de Contas do Distrito Federal, Tribunal de Contas do Estado de Sergipe relativas às Contas Julgadas Irregulares; Tribunal de Contas da União referente às Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos, de Inabilitados, e de Contas Julgadas Irregulares. Todas as certidões mencionadas estão compreendidas no Documento SEI nº 115557076. O Comitê, por unanimidade dos seus membros, não identificou impedimentos e verificou que, conforme declarado pelo indicado - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – o **Sr. Daniel Rosas do Carmo**, conforme consta das declarações do indicado, apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores para assunção do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB. O Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores foi apresentado com documentos anexos, assim tanto o Formulário como os respectivos anexos estão compreendidos no documento SEI de nº (115763141). Assim, fica a critério da Assembleia Geral da CEB a decisão final sobre a eleição do indicado ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB. Para constar, eu, Jailson Valentino, membro e secretário, lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

JORGE RÊGO

JAILSON VALENTINO

**MURILO B. DE
BARROS**



Documento assinado eletronicamente por **JORGE RÊGO DA SILVA - Matr.0008674-h, Presidente do Comitê**, em 22/06/2023, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO - Matr.0005682-0, Membro do Comitê**, em 22/06/2023, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7, Membro do Comitê**, em 22/06/2023, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115764883)
verificador= **115764883** código CRC= **3ED42BC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

00093-00000385/2023-08

Doc. SEI/GDF 115764883